



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0005441-89.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : SUMPC
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contrato - Manutenção Predial.

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de **empresa de engenharia**, para, sob demanda, prestar serviço de **manutenção predial** corretiva e/ou fornecimento de materiais, com ou sem mão de obra inclusa, sempre que necessários, sob regime de empreitada **por preço unitário**, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça do Acre nas Comarcas da Capital e interior do Estado (Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Senador Guimard, Acrelândia, Plácido de Castro, Vila Campinas, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília, Assis Brasil, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano).

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' jungido ao presente feito na fase inicial de planejamento, bem ainda o 'Termo de Referência' registrado sob o ID n. 1251837.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 31/07/2022, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1252661** e o código CRC **C97AC243**.